

LEI N° 18.104, 23.06.2022 (D.O 24.06.2022)

**DENOMINA VALDEMIRO
GOMES CAMELO A ARENINHA
CONSTRUÍDA NA LOCALIDADE
DE JUÁ, NO MUNICÍPIO DE
IRAUÇUBA.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Valdemiro Gomes Camelo a Areninha construída na localidade de Juá, no Município de Irauçuba.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

GOVERNADORA DO ESTADO

Autoria: Acrísio Sena